

# GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

SEXTA-FEIRA E SÁBADO, 07 E 08 DE ABRIL DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3962

R\$ 3,50

## Rancho Alegre discute início da construção de 37 casas populares



Uma reunião importante, realizada na última sexta-feira, serviu para que o prefeito Cássio Zanuto, Cohapar e representantes da empresa Century Construtora, discutissem detalhes sobre o início das obras de construção das 37 casas populares em Rancho Alegre D'Oeste. **PÁGINA 03**

ACIG lançará no próximo dia 14 campanha do comércio para 2023

A ACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê - vai lançar no próximo dia 14 deste mês - sexta-feira - campanha do comércio para o ano de 2023.

## Parceria vai oferecer planos de saúde mais acessíveis aos MEI's de Goioerê

Uma parceria firmada entre a Unimed e a Sala do Empreendedor de Goioerê, vai oferecer aos Microempreendedores Individuais da cidade (MEI's) planos de saúde de qualidade, a preços acessíveis. A iniciativa tem como objetivo, atender a crescente demanda por serviços de saúde de qualidade entre os empreendedores locais. **PÁGINA 02**



## Senai Paraná disponibiliza 353 vagas gratuitas para Cursos Técnicos na região Noroeste

O Senai Paraná divulgou edital com a 1ª entrada de gratuidade para Cursos Técnicos em suas unidades educacionais. As inscrições podem ser feitas até o dia 12 de abril no site [sistema-fiep.org.br/gratuidade](http://sistema-fiep.org.br/gratuidade). Para a região Noroeste estão sendo ofertadas

353 vagas para Cursos Técnicos nas áreas de Logística, Modelagem do Vestuário, Desenvolvimento de Sistemas, Eletromecânica, Edificações, Segurança do Trabalho, Biotecnologia, Manutenção Automotiva e Automação Industrial. **PÁGINA 02**

**ANIVERSÁRIO 40 anos** **Paraná SUPERMERCADOS** *Bons momentos*

<b>Clube</b> CERVEJA ANTARCTICA 350ML ORIGINAL R\$ 3,79 R\$ 3,89	<b>Clube</b> CARRÊ C/ PELE OU COPA LOMBO SUÍNO KG R\$ 12,99 R\$ 13,99
<b>Clube</b> COXA E SOBRECOXA INTEIRA CONG. KG R\$ 6,49 R\$ 6,99	<b>Clube</b> REFRIGERANTE COCA COLA 3L R\$ 9,99

Ofertas Válidas de 06 à 08 de Abril 2023. Para a loja de Goioerê.

## Programa de pavimentação beneficia duas cidades na Comarca de Goioerê

O programa "Asfalto Novo, Vida Nova", lançado na última terça-feira pelo governador Ratinho Júnior, vai beneficiar duas cidades da Comarca

de Goioerê. Os municípios de Rancho Alegre D'Oeste e Quarto Centenário se enquadram na exigência de cidades com até sete mil habitantes. **PÁGINA 03**

## Educação capacita servidores em curso de primeiro socorros

Servidores da Secretaria de Educação de Goioerê, entre eles professores e monitores dos CEMEI's, participaram na segunda e terça-feira, de um importante curso sobre primeiros socorros.

O curso foi realizado através de parceria da Prefeitura com o Sindicato Rural, sendo ofertado pelo sistema Faep/Senar Paraná. O curso foi ministrado pelos instrutores Silvia e Clovis. **PÁGINA 02**

CHEQUE DIRETO P/

10/08/23

**CHARME**  
HOMEM • MULHER  
CALÇADOS • ACESSÓRIOS

# Parceria vai oferecer planos de saúde mais acessíveis aos MEI's de Goioerê

**PELO PARANÁ**



**ADIPR**  
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

## Escola segura

Após o ataque a uma creche na cidade de Blumenau, em Santa Catarina, o governador Ratinho Júnior comunicou que o Paraná está atento à segurança dos alunos e vem trabalhando em ações que visem a segurança dos estudantes. “Há no Paraná o projeto ‘Escola Segura’, com o propósito de coibir situações como ocorrido. O Escola Segura está em andamento desde o início do nosso mandato, trata-se da inclusão de policiais militares aposentados nas escolas. Além dessa medida de segurança, estamos colocando em funcionamento o projeto ‘Olho Vivo’ que são câmeras de monitoramento em toda a parte externa das escolas”, anunciou o governador.

## Empreendedorismo

O governador Ratinho Júnior destacou os investimentos destinados para as micro e pequenas empresas por meio da Fomento Paraná. Recentemente a Fomento recebeu um novo aporte de R\$ 23,3 milhões do Fungetur — Fundo Geral do Turismo para financiar projetos de empreendimentos ligados ao setor. “Com o apoio da instituição nossos empreendedores conseguem expandir o seu negócio e continuar trazendo bons resultados para a economia do nosso Estado”, afirma o governador.

## Alinhamento

A deputada federal Luísa Canziani (PSD) em reunião com o Presidente Nacional do Partido e Secretário de Governo no Estado de São Paulo Gilberto Kassab para tratar sobre a condução da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. “Também alinhamos com o presidente do partido nossa atuação na Câmara dos deputados e perspectivas futuras para o estado do Paraná. Foram traçadas propostas que vão de interesse e necessidade da população, nosso propósito é fazer uma política justa e que faça a diferença na vida das pessoas”, afirma Luísa.

## Feriado prolongado

O feriado prolongado deve movimentar as rodovias no Paraná. A previsão é de que em rodovias pedagiadas mais de 2 milhões de veículos circulem. Na BR-376 entre Curitiba e o Litoral de Santa Catarina a previsão é de mais de 970 mil veículos circulando. BR-116 entre Curitiba e a divisa com São Paulo previsão de circulação é de 480 mil veículos. Na BR-116, entre Curitiba e a divisa com Santa Catarina a previsão é de 670 mil veículos circulando.

## Em queda

A parcela de famílias paranaenses endividadas caiu pelo segundo mês consecutivo. A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), apurada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), mostra que 93,5% da população do estado possuía algum tipo de dívida em março. A proporção é menor do que os 95% registrados em fevereiro.

## Com covid

O vice-governador Darci Piava testou positivo para Covid-19. Piana está isolado em casa com sintomas leves do vírus. Na próxima segunda-feira, Piana deve fazer novamente o teste. O vice-governador teve uma agenda intensa nesta semana, com a presença de centenas de pessoas.

## Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

Uma parceria firmada entre a Unimed e a Sala do Empreendedor de Goioerê, vai oferecer aos Microempreendedores Individuais da cidade (MEI's) planos de saúde de qualidade, a preços acessíveis.

A iniciativa tem como objetivo, atender a crescente demanda por serviços de saúde de qualidade entre os empreendedores locais. “Essa é uma parceria muito boa e muito importante, pois trata da questão da saúde”, diz o secretário de Indústria e Comércio, Pedro Godoy.

Ele cita que os MEI's cadastrados na Sala do Empreendedor terão acesso a uma variedade de planos de saúde, incluindo planos individuais e familiares, com preços especiais, além de atendimento personalizado e agilidade na marcação de consultas e exames.

Ainda segundo o secre-



**A parceria está sendo feita entre sala do empreendedor e Unimed**

tário, os empreendedores também poderão contar com serviços adicionais, como orientação médica por telefone e telemedicina.

Godoy destaca, que a parceria entre a Sala do Empreendedor e a Unimed, representa um avanço significativo para

os MEI's de Goioerê, que muitas vezes não possuem acesso aos planos de saúde devido aos altos custos e falta de opções no mercado.

“Com essa iniciativa, os empreendedores terão mais segurança e tranquilidade para trabalhar, sabendo que

sua saúde está protegida”, comenta, citando que para maiores informações, os interessados devem entrar em contato diretamente com a Sala do Empreendedor ou por telefone com Harrison Moura, através do número (44) 99904-1811.

# Educação capacita servidores em curso de primeiro socorros



**As atividades aconteceram nesta semana**

Servidores da Secretaria de Educação de Goioerê, entre eles professores e monitores dos CEMEI's, participaram na segunda e terça-feira, de um importante curso sobre primeiros socorros.

O curso foi realizado através de parceria da Prefeitura com o Sindicato Rural, sendo ofertado pelo sistema Faep/Senar Para-

ná. O curso foi ministrado pelos instrutores Silvia e Clovis.

A secretária Ane de Paula cita que o curso foi dos mais importantes, pois a capacitação e as técnicas recebidas durante o treinamento, poderão ser usadas em casos de atendimento a estudantes ou profissionais do setor na escola.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.640.223/0001-20  
Rua: Geralda Moreira, 300 – Centro – Cx. Postal 95 CEP: 87380-000  
E-mail: [camarajaniopolis@gmail.com](mailto:camarajaniopolis@gmail.com)

**PORTARIA Nº. 066/2023**

**SÚMULA: “Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com a Lei nº. 604/2020, Art. 1º, inciso V, alínea c, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 1.725,36 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) em favor do Vereador Claudemir Dorignon, representando 24 (vinte e quatro), UFMJ - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 03 (duas) diárias legais.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

**JOSÉ BARRÓS FREIRE**  
Presidente

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023-PMQC

**LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO E CUMEEIRAS” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: 20/04/2023. Horário: 09hs00min. Informações: Tel. (44) 3546.1109 ou pelo e-mail: [licitacao.quartocentenario@hotmail.com](mailto:licitacao.quartocentenario@hotmail.com). Edital disponível no Portal de Transparência: [www.quartocentenario.pr.gov.br](http://www.quartocentenario.pr.gov.br).  
Quarto Centenário/PR, 06 de abril de 2023.

WILSON AKIO ABE  
Prefeito Municipal

**GAZETA REGIONAL**

**O PALADINO DA VERDADE**

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA  
CNPJ:05.672.010/0001-97

**Diretor Responsável:** Jucelino Costa dos Santos

**REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO**

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

**SEDE PRÓPRIA**

Fone - 3522-2537

E-Mail [gazetagoioere@gmail.com](mailto:gazetagoioere@gmail.com)

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



**ADIPR**

Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

**PROMOÇÃO**

## Cooperar VALE PRÊMIOS Copacol 60 anos

PRÊMIOS DE R\$ 500 TODO DIA

4 PRÊMIOS DE R\$ 50 MIL

\*Entregues via PicPay

**TILÁPIA NA MESA, DINHEIRO NO BOLSO.**

**COMPRE 2 PRODUTOS DIFERENTES DE TILÁPIA COPACOL E PARTICIPE.**

**CADASTRE-SE:**

☎ 45 99808-0525

[cooperarvalepremios.com.br](http://cooperarvalepremios.com.br)

Consulte os regulamentos completos e certificados de autorização SEAE em [cooperarvalepremios.com.br](http://cooperarvalepremios.com.br)

# Rancho Alegre discute início da construção de 37 casas populares

Uma reunião importante, realizada na última sexta-feira, serviu para que o prefeito Cássio Zanuto, Cohapar e representantes da empresa Century Construtora, discutissem detalhes sobre o início das obras de construção das 37 casas populares em Rancho Alegre D'Oeste.

O prefeito cita que esta é uma das obras mais importantes da cidade, pois vai garantir moradias para aquelas famílias que ainda não têm sua casa própria. "Se dúvida, uma obra de grande vulto e muito importante para nosso município", comenta ele.

Zanuto explica que o terreno para construção das casas já está preparado para receber as obras, inclusive com aprovação da equipe técnica da Cohapar. "Nos próximos dias estaremos iniciando a realização desse sonho de muitas famílias do nosso município", comentou.



As casas deverão ser iniciadas nos próximos dias: sonho realizado para 37 famílias do município

**COHAPAR:** - O prefeito Cássio está agradecendo o apoio e empenho de toda a equipe da Cohapar na viabilização das casas para seu município, bem como os deputados que apoiam a administração junto ao governo estadual.

"Quero muito agradecer à Cohapar, na pessoa dos seus técnicos, bem como aos deputados Romanelli e Paulo Litro, que têm nos ajudado muito. Sou grato a todos", destacou ele.

**MAIS OBRAS:** - Dentro da proposta de dotar Rancho Alegre D'Oeste de várias obras, o prefeito diz que nos próximos dias serão iniciadas as obras de recape asfáltico de várias ruas da cidade.

No total, segundo ele, serão R\$ 2 milhões para este fim, com todas as ruas que necessitam de reparos sendo contempladas.

## Programa de pavimentação beneficia duas cidades na Comarca de Goioerê

O programa "Asfalto Novo, Vida Nova", lançado na última terça-feira pelo governador Ratinho Júnior, vai beneficiar duas cidades da Comarca de Goioerê. Os municípios de Rancho Alegre D'Oeste e Quarto Centenário se enquadram na exigência de cidades com até sete mil habitantes.

Pelo programa, cada município contemplado poderá receber até R\$ 5 milhões para viabilizar as obras, que além de asfalto incluem calçadas com infraestrutura completa, com sistema de drenagem de águas pluviais, calçadas para pedestres com acessibilidade, paisagismo, sinalização e arborização.

"Um dos melhores programa já lançados pelo Governo Estadual. Meus agradecimentos ao governador Ratinho Júnior, que tem olhar de forma sensível para os municípios pequenos. Estamos felizes e somos gratos por estarmos contemplados", disse o prefeito Cássio Zanuto, de Rancho Alegre D'Oeste.

A partir de agora, os prefeitos têm 180 dias para apre-



O prefeito Akio com o governador Ratinho Junior: 100% de ruas asfaltadas

sentar o projeto e apontar as ruas que serão asfaltadas na cidade. O objetivo do Governo Estadual, é asfaltar 100% das ruas das cidades com até 7 mil habitantes. "Já estamos trabalhando nesse projeto e cremos que seremos um dos primeiros municípios a receber estes recursos", comenta o prefeito de Quarto Centenário, Akio Abe.

Pelo programa, os recursos poderão ser utilizados

apenas em vias urbanas que ainda se encontram em leito natural, não incluindo obras de recape asfáltico. São contempladas quatro categorias de pavimento: Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), Placa de Concreto, Whitetopping (Pavimento Rígido de Concreto Simples) e blocos de concreto, como paver ou lajota sextavada.

O programa, executado pela Secretaria de Estado das Cidades (Secid), consta no Plano de Governo de Ratinho Junior. Do investimento inicial de R\$ 500 milhões, R\$ 300 milhões são provenientes do Tesouro do Estado e os outros R\$ 200 milhões em recursos da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

## Senai Paraná disponibiliza 353 vagas gratuitas para Cursos Técnicos na região Noroeste

Inscrições podem ser feitas até o dia 12 de abril. Aulas iniciam no dia 24 de abril em diferentes regiões do estado

O Senai Paraná divulgou edital com a 1ª entrada de gratuidade para Cursos Técnicos em suas unidades educacionais. As inscrições podem ser feitas até o dia 12 de abril no site [sistemafiep.org.br/gratuidade](http://sistemafiep.org.br/gratuidade). Para a região Noroeste estão sendo ofertadas 353 vagas para Cursos Técnicos nas áreas de Logística, Modelagem do Vestuário, Desenvolvimento de Sistemas, Eletromecânica, Edificações, Segurança do Trabalho, Biotecnologia, Manutenção Automotiva e Automação Industrial.

Edital. As aulas iniciam no dia 24 de abril e as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

### Validação da inscrição:

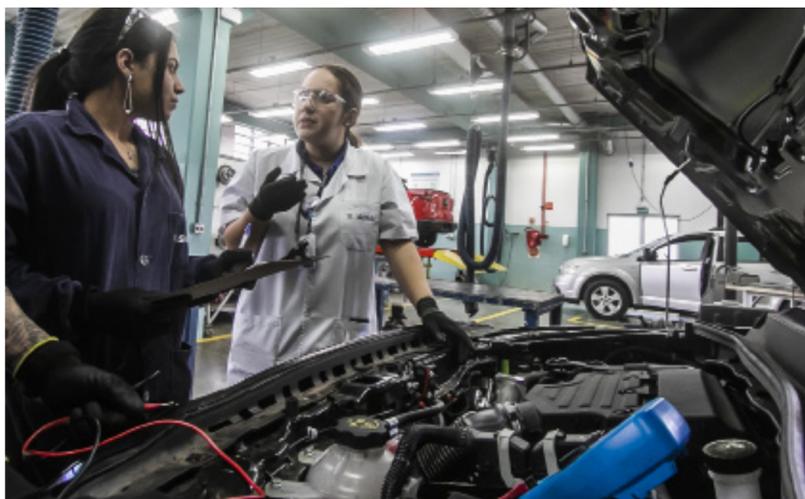
A equipe do Senai Paraná entrará em contato com os candidatos inscritos para prosseguir com o processo de validação e efetivação da matrícula, que deverá ser concluída presencialmente na unidade Senai escolhida para realização do Curso Técnico. Em caso de ineligibilidade ou desistência, a vaga poderá ser repassada para o próximo candidato da fila.

Para efetivar a matrícula, os candidatos devem apresentar RG e CPF, ou CNH, histórico escolar ou declaração de matrícula do Ensino Médio e comprovante de endereço. Estrangeiros devem apresentar RNE ou CNH.

A instituição também disponibiliza o e-mail [gestaogratuidade@sistemafiep.org.br](mailto:gestaogratuidade@sistemafiep.org.br) e o WhatsApp (41) 3271-9138 para atendimento em caso de dificuldade ou esclarecimento de dúvidas dos candidatos, relacionadas ao processo de inscrição.

### Confira o cronograma:

- 31/03 a 12/04: período para inscrição.
- 13/04 e 14/04: divulgação das listas de inscritos por cursos e contato do Senai para efetivação das matrículas.
- 14/04 a 24/04: período de realização das matrículas/assinatura do contrato educacional, conforme contato da unidade do Senai.
- 24/04: início das aulas dos cursos técnicos.



Manutenção Automotiva está entre os cursos técnicos gratuitos disponibilizados na região




**UNIMED NOROESTE DO PARANÁ COOP. DE TRABALHO MÉDICO**  
 CNPJ. ME. - 81.710.865/0001-43  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor Presidente da UNIMED Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico, Dr. Alexandre Thadeu Meyer, em conformidade ao Art. 23 do Estatuto Social, convoca os médicos cooperados da UNIMED Noroeste do Paraná Cooperativa de Trabalho Médico, cujo número nesta data é 240 (duzentos e quarenta), para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia **dezesseis de abril de dois mil e vinte e três**, na sede da Unimed Noroeste do Paraná - Cooperativa de Trabalho Médico, sito a Rua Jussara, 3691 - Centro, nesta cidade, às 17 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos cooperados e às 19 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) dos cooperados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Destinação da retenção para o fundo de desenvolvimento econômico;

Umuarama, 05 de abril de 2023

*Dr. Alexandre Thadeu Meyer*  
 Diretor Presidente  
 Unimed Noroeste do Paraná

COOP - Conselho de Defesa dos Direitos do Consumidor "Cooperativas: caminho para a democracia e a paz!" ANS - nº 365777



**conexões que transformam**



O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!  
 (44) 3522-4793



**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.640.223/0001-20  
Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro - Cx. Postal 95 CEP: 87380-000  
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

**PORTARIA Nº. 008/2023**

**SÚMULA: "Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo".**

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com a Lei nº. 604/2020, Art. 1º, inciso V, alínea c, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 1.725,36 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) em favor do Vereador/Presidente José Barros Freire, representando 24 (vinte e quatro), UFMJ - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 03 (duas) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

**JOSÉ BARROS FREIRE**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 009/2023**

**SÚMULA: "Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo".**

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com a Lei nº. 604/2020, Art. 1º, inciso V, alínea c, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 1.725,36 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) em favor do Vereador Valdeide de Oliveira, representando 24 (vinte e quatro), UFMJ - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 03 (duas) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

**JOSÉ BARROS FREIRE**  
Presidente

# ACIG lançará no próximo dia 14 campanha do comércio para 2023

AACIG - Associação Comercial e Empresarial de Goioerê - vai lançar no próximo dia 14 deste mês - sexta-feira - campanha do comércio para o ano de 2023. O anúncio foi feito nesta quinta-feira, pelo presidente Lenilson Munhoz, depois de reunião com diretores da entidade. De acordo com ele, a



A campanha será lançada com um jantar na próxima sexta-feira

exemplo do ano passado, a campanha de 2023 vai sortear valiosos prêmios nas principais datas comemorativas, como Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal. "Vai ser uma promoção para entrar para a história", comenta ele.

O lançamento da campanha será acompanhado de um jantar para os associados. O evento está programado para acontecer no auditório da ACIG. "Desde já queremos convidar todos os nossos associados para que participem deste momento, que será muito importante", cita Lenilson.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.640.223/0001-20  
Rua: Geralda Moreira, 300 - Centro - Cx. Postal 95 CEP: 87380-000  
E-mail: camarajaniopolis@gmail.com

**PORTARIA Nº. 007/2023**

**SÚMULA: "Concede Diária no âmbito do Poder Legislativo".**

O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Conceder, em conformidade com a Lei nº. 604/2020, Art. 1º, inciso V, alínea c, diárias para custeamento das despesas referentes à viagem a Curitiba, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril do ano em curso.

II - O valor concedido será de:

a) R\$ 1.725,36 (Hum mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) em favor do Vereador Elias Veloso Braga, representando 24 (vinte e quatro), UFMJ - Unidade Fiscal do Município de Janiópolis, referente a 03 (duas) diárias legais.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

**JOSÉ BARROS FREIRE**  
Presidente



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 139/2023**

**Súmula:** Concede aposentadoria voluntária por idade a Servidor Público do Município com fundamento no art.40 § 1º inciso III "b" da Constituição Federal e Lei Complementar 013/2006.

O Senhor Ismael José Dezanoski, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao Servidor Público, Sr. **ANIBAL BISPO DOS SANTOS** - Matrícula **44806-00**, portador do RG nº 4.783.219-5 SSP/PR e CPF nº 681.297.429-34, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso III alínea "b" da Constituição Federal combinado com o Art. 23 da Lei complementar 013/2006.

**Art. 2º** - O valor do benefício previdenciário do servidor corresponde a **R\$ 1.157,92** (Um mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) e a proporcionalidade encontrada foi **0,7522** (9610 dias acumulados/12.775 dias exigidos).

**Art. 3º** - Em razão do contido no artigo 201 § 2º da Constituição Federal, os proventos iniciais do Servidor será equivalente ao Salário Mínimo Nacional que, na data da concessão corresponde a **R\$ 1.302,00** (Um mil trezentos e dois reais).

**Art. 4º** - Os proventos de aposentadoria do servidor serão pagos pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis - FUPEMJ.

**Art. 5º** - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 28 da Lei Complementar 013/2006

**ART. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**ART. 7º** - Publique-se

Janiópolis, 06 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**GILSON COSTA SOARES**  
Diretor Presidente do FUPEMJ

**PORTARIA Nº 133/2023**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008.

**RESOLVE.**

**Art.1º** Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **LUIZ PIRES** - matrícula nº 39985-1 CPF nº 445.983.359-04 e RG nº 3.252.176-6 SSP/PR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 06 de maio 2023.

**Art. 2º** Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 134/2023**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

**Art.1º** Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ANA CAROLINA RIBEIRO DOS REIS CARNEIRO** - matrícula nº 3457389-0 CPF nº 127.333.999-18 e RG nº 15.024.947-3 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 03 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 06 de abril 2023.

**Art. 2º** Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 138/2023**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008.

**RESOLVE.**

**Art.1º** Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ELZA FERREIRA DA SILVA** - matrícula nº 41335 CPF nº 917.086.059-91 e RG nº 6.553.966-7 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 04 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de abril 2023.

**Art. 2º** Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 135/2023**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

**Art.1º** Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **LUIZA FERNANDA GONÇALVES MACHADO** - matrícula nº 92266-0 CPF nº 076.842.659-62 e RG nº 10.922.799-4 SSP/PR, por 03 (três) dias, a partir do dia 03 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 06 de abril 2023.

**Art. 2º** Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 136/2023**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

**RESOLVE.**

**Art.1º** Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ALZIRA CHIQUITO VENIER** - matrícula nº 11592-0 CPF nº 328.035.759-49 e RG nº 4.173.544-9 SSP/PR, por 3 (três) dias, a partir do dia 04 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 07 de abril 2023.

**Art. 2º** Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**Art. 3º** Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 137/2023**

**SÚMULA:** Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2008.

**RESOLVE.**

**Art.1º** Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **ANA PAULA MATIAS CARNEIRO** - matrícula nº 35955 CPF nº 036.953.759-90 e RG nº 74083803 SSP/PR, por 15 (quinze) dias, a partir do dia 04 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho no dia 19 de abril 2023.

**Art. 2º** Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se.

Janiópolis - PR, em 06 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal de Janiópolis - Estado do Paraná.

Processo nº 060/2023. Inexigibilidade de licitação nº 009/2023, nos termos do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A QUAL ATENDERÁ OS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2023, perfazendo o valor total de **RS 40.017,10** (Quarenta mil, dezesseis reais e dez centavos), a favor dos seguintes agricultores:

<b>LEANDRO MENAÓ</b> , no valor total de R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o seguinte produto: 50 Kg de Queijo Minas Frescal, no valor de R\$ 1.850,00.
<b>ADALGISA DE FÁTIMA VENTUR MESAIO</b> , no valor total de R\$ 1.850,00 (Um mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo o seguinte produto: 50 Kg de Queijo Minas Frescal, no valor de R\$ 1.850,00.
<b>JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO</b> , no valor total de R\$ 2.580,60 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), sendo os seguintes produtos: 665 Kg de Laranja Pera, no valor de R\$ 2.074,80; 60 Kg de Pêscoço, no valor de R\$ 505,80.
<b>VERÔNICA SABRINA FERREIRA</b> , no valor total de R\$ 3.758,00 (Três mil, setecentos e cinquenta e oito reais), sendo o seguinte produto: 200 Kg de Carne de Porco, no valor total de R\$ 3.758,00.
<b>VALDIR CONRADO DA SILVA</b> , no valor total de R\$ 3.705,00 (Três mil, setecentos e cinco reais), sendo o seguinte produto: 150 Kg de Pão Caseiro, no valor de R\$ 3.705,00.
<b>MILTON BUENO DE MIRA</b> , no valor total de R\$ 5.967,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais), sendo o seguinte produto: 306 Kg de Pão Caseiro, no valor de R\$ 5.967,00.
<b>LUZINETE VIEIRA MOREIRA</b> , no valor total de R\$ 4.875,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo o seguinte produto: 250 Kg de Pão Caseiro, no valor de R\$ 4.875,00.
<b>JOSE ARLINDO DA CONCEIÇÃO</b> , no valor total de R\$ 2.048,55 (Dois mil e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo os seguintes produtos: 50 Kg de Abobrinha Italiana, no valor de R\$ 220,00; 45 Kg de Alpin/Mandioca Descascada, no valor de R\$ 297,00; 50 Kg de Banana Maçã, no valor de R\$ 455,00; 30 Kg de Brocolini de Cabeça, no valor de R\$ 444,90; 40 Kg de Couve Manteiga, no valor de R\$ 530,00; 10 Kg de Límão Rosa, no valor de R\$ 37,90; 5 Kg de Vagem, no valor de R\$ 63,75.
<b>PEDRA DE JESUS SANTOS PELOZATO</b> , no valor total de R\$ 1.808,35 (Um mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo os seguintes produtos: 50 Kg de Banana Maçã, no valor de R\$ 455,00; 125 Kg de Banana nanica, no valor de R\$ 621,25; 20 Kg de Chucho, no valor de R\$ 104,20; 20 Kg de Couve Manteiga, no valor de R\$ 265,00; 10 Kg de Límão Rosa, no valor de R\$ 37,90; 25 Kg de Maracujá, no valor de R\$ 325,00.
<b>JOSE WILSON GONÇALVES</b> , no valor total de R\$ 1.261,85 (Um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo os seguintes produtos: 40 Kg de Abobrinha Italiana, no valor de R\$ 176,00; 125 Kg de Banana Nanica, no valor de R\$ 621,25; 20 Kg de Chucho, no valor de R\$ 104,20; 10 Kg de Límão Rosa, no valor de R\$ 37,90; e 30 Kg de Milho Verde Sem Casca, no valor de R\$ 122,50.
<b>MATHEUS HENRIQUE MATARAM</b> , no valor total de R\$ 3.870,10 (Três mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos), sendo os seguintes produtos: 25 Kg de Abacate, no valor de R\$ 173,50; 26 Kg de Abobrinha Italiana, no valor de R\$ 114,40; 10 Kg de Alface Americana, no valor de R\$ 113,30; 10 Kg de Alface Mimosa, no valor de R\$ 110,80; 50 Kg de Alface Roca, no valor de R\$ 607,50; 10 Kg de Brocolini de Cabeça, no valor de R\$ 148,30; 80 Kg de Couve-Flores, no valor de R\$ 1.280,00; 10 Kg de Milho Verde Sem Casca, no valor de R\$ 107,50; 35 Kg de Repolho

(Tipo Manteiga), no valor de R\$ 175,00; 50 Kg de Repolho Roxo, no valor de R\$ 316,50; 40 Kg de Tomate Cereja, no valor de R\$ 354,80 e 50 Kg de Tomate Italiano, no valor de R\$ 388,50.

**MILTON LUCAS DA SILVA**, no valor total de R\$ 2.190,05 (Dois mil, cento e noventa reais e cinco centavos), sendo os seguintes produtos: 45 Kg de Alpin/Mandioca descascada congelada, no valor de R\$ 297,00; 40 Kg de Alface Americana, no valor de R\$ 453,20; 40 Kg de Alface Mimosa, no valor de R\$ 443,20; 5 Kg de Cebola, no valor de R\$ 28,30; 5 Kg de Cebolinha verde, no valor de R\$ 61,25; 20 Kg de Chucho, no valor de R\$ 104,20; 20 Kg de Couve Manteiga, no valor de R\$ 265,00; 10 Kg de Límão Rosa, no valor de R\$ 37,90; 100 Kg de Repolho (tipo manteiga), no valor de R\$ 500,00.

**LINDALVA TEIXEIRA DE LIMA**, no valor total de R\$ 969,45 (Novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), sendo os seguintes produtos: 75 Kg de Alpin/Mandioca Descascada Congelada, no valor de R\$ 495,00; 60 Kg de Beterraba, no valor de R\$ 300,00; 20 Kg de Cebola, no valor de R\$ 113,20; 5 Kg de Cebolinha verde, no valor de R\$ 61,25.

**EVA FERREIRA GINO**, no valor total de R\$ 3.283,15 (Três mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos), sendo os seguintes produtos: 25 Kg de Abacate, no valor de R\$ 173,50; 34 Kg de Abobrinha Italiana, no valor de R\$ 149,60; 35 Kg de Alpin/Mandioca Descascada, no valor de R\$ 231,00; 20 Kg de Beterraba, no valor de R\$ 100,00; 80 Kg de Cenoura, no valor de R\$ 429,60; 20 Kg de Chucho, no valor de R\$ 104,20; 48 Kg de Pepino, no valor de R\$ 126,00; 50 Kg de Quiabo, no valor de R\$ 350,00; 70 Kg de Tomate cereja, no valor de R\$ 620,90; 80 Kg de Tomate Italiano, no valor de R\$ 589,60; e 25 Kg de Vagem, no valor de R\$ 318,75.

Sendo as seguintes dotações orçamentárias:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
1	DIVISÃO DE ENSINO	
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
8339032050000000	MERENDA ESCOLAR	
1042	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	
DOTAÇÃO	273	R\$ 20.004,66
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
1	DIVISÃO DE ENSINO	
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
8339032050000000	MERENDA ESCOLAR	
1042	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	
DOTAÇÃO	277	R\$ 20.012,50

Janiópolis/Pr, 06 de abril de 2023.

**ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**  
Prefeito Municipal